

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2026**

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL DOS TIPOS: GARRAFA E COPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 52.780,00 cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 10/09/2026 às 10:00 horas;

Data para abertura de propostas: 22/09/2026 às 10:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 22/09/2026 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por lote

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO
PARCELADO DE ÁGUA MINERAL DOS TIPOS: GARRAFA
E COPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 52.780,00 cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 10/09/2026 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 22/09/2026 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 22/09/2026 às 10:01 horas
(horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por lote
Solução: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites:
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.
Informações complementares: E-mail: gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua
Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:DECE3BC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.255/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026
CONTRATO Nº 1.255/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J M LOCADORA E SERVICO LTDA.
CNPJ: 48.724.261/0001-80.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.000,00 (CENTO E
CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12
(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo
105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais
legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de setembro de 2026.

ALEX WAGNER MENDES CARDOSO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:7FD295A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA Nº 137/2026

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 137/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 241/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS
GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: BERNADETE SEVERINA SVENDSEN DINIZ
CNPJ: 18.095.317/0001-14
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.950,00 (TRINTA E TRÊS MIL
NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o
referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de setembro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1260/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 241/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 137/2026 - Dispensa de
Licitação.
CONTRATO Nº: 1260/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BERNADETE SEVERINA SVENDSEN DINIZ
CNPJ Nº: 18.095.317/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS
GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.950,00 (TRINTA E TRÊS MIL
NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRazo DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início na data da
assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de setembro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:72E978A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

R. A. CONSTANTINO ELEVADORES LTDA
CNPJ: 33.744.508/0001-53
Endereço Eletrônico: rafael@amrelevadores.com.br
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento**
administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: **Caso responda, indicar expressamente o Processo**
Administrativo nº 370/2025, Pregão Eletrônico nº 126/2025,
Contrato nº 2.106/2025.

CAPÍTULO XII DO GERENCIAMENTO DE RISCO E DA SIMPLIFICAÇÃO

Art. 18. A Secretaria Municipal de Receita poderá adotar procedimentos diferenciados de análise baseados em gerenciamento de risco fiscal.

§ 1º Poderão ser submetidos a procedimento simplificado os pedidos que apresentem baixo risco fiscal e elementos suficientes para comprovação dos fatos.

§ 2º Poderão ser submetidos à análise fiscal específica os pedidos que envolvam:

- I – valores relevantes;
- II – elevado número de documentos;
- III – recorrência de cancelamentos;
- IV – imposto retido na fonte;
- V – indícios de inconsistência;
- VI – operações envolvendo órgãos públicos; ou
- VII – outros fatores definidos em ato complementar.

§ 3º A utilização de procedimento simplificado não impede fiscalização posterior.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. A Secretaria Municipal de Receita poderá editar atos complementares necessários à execução deste Decreto, especialmente para:

- I – estabelecer fluxos eletrônicos;
- II – definir documentos e formulários;
- III – disciplinar aspectos operacionais do processamento eletrônico, sem ampliar as hipóteses de cancelamento ou substituição previstas neste Decreto;
- IV – disciplinar a manifestação eletrônica do tomador;
- V – estabelecer critérios objetivos de gerenciamento de risco;
- VI – definir a unidade e a autoridade fiscal competente para análise;
- VII – disciplinar procedimentos relacionados ao sistema nacional da NFS-e; e
- VIII – adequar os procedimentos às alterações tecnológicas e normativas supervenientes.

Art. 20. As regras previstas neste Decreto deverão ser interpretadas e aplicadas de forma compatível com as especificações técnicas e os eventos disponibilizados pelo Sistema Nacional da NFS-e, quando aplicáveis ao Município.

Art. 21. Os pedidos de cancelamento ou substituição pendentes de decisão na data da entrada em vigor deste Decreto serão analisados segundo suas disposições procedimentais, respeitados os atos regularmente praticados.

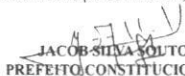
Art. 22. O prazo de 120 (cento e vinte) dias previsto neste Decreto aplica-se às NFS-e que, na data de sua entrada em vigor, ainda se encontrem dentro desse período contado da respectiva emissão.

Parágrafo único. As NFS-e que já tenham ultrapassado o prazo previsto no caput poderão ser objeto do procedimento excepcional previsto no art. 5º, não decorrendo desta disposição direito automático ao cancelamento.

Art. 23. Ficam revogadas as disposições regulamentares em contrário relativas aos procedimentos e prazos de cancelamento e substituição da NFS-e, especialmente aquelas constantes dos artigos 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 52 do Decreto Municipal nº 068, de 09 de setembro de 2021, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 091, de 31 de julho de 2025, naquilo que conflitarem com o presente Decreto.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB, 09 de setembro de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026
CONTRATO Nº 1.255/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: J M LOCADORA E SERVICO LTDA.
CNPJ: 16.724.261/0001-80.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 08 de setembro de 2026.

ALEX WAGNER MENDES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

R. A. CONSTANTINO ELEVADORES LTDA
CNPJ: 33.744.508/0001-53

Endereço Eletrônico: rafael@amrelevadores.com.br

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 370/2025, Pregão Eletrônico nº 126/2025, Contrato nº 2.106/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Atraso injustificado na entrega e instalação dos elevadores elétricos, objeto do contrato, tendo em vista o decurso do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias previsto na Cláusula Décima, item 10.4.1, do Contrato, contados da Ordem de Serviço nº 108/2025, expedida em 17 de dezembro de 2025, com término em 16 de maio de 2026, sem que houvesse a conclusão e a entrega do objeto contratual.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: rafael@amrelevadores.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 08 de setembro de 2026.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2026

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL DOS TIPOS: GARRAFA E COPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 52.780,00 cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 10/09/2026 às 10:00 horas;

Data para abertura de propostas: 22/09/2026 às 10:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 22/09/2026 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por lote

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>;

Informações complementares: E-mail: gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB

Início > Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 – PMP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2026

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL DOS TIPOS: GARRAFA E COPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 52.780,00 cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 10/09/2026 às 10:00 horas;

Data para abertura de propostas: 22/09/2026 às 10:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 22/09/2026 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por lote

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

9 de setembro de 2026 00:58

 Compartilhar     



Sistema Correio de Comunicação.

Siga nossas redes sociais:



Serviços

[Fale Conosco](#)

[Política de Privacidade](#)

Rádios do Sistema Correio

[Escute nossas rádios](#)



Edital nº 072/2026

Última atualização 08/09/2026



Acessar Contratação

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 09.084.815/0001-70 - MUNICIPIO DE PATOS

Unidade compradora: 1753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS Localidade da Unidade: Patos/PB

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado Unidade compradora sub-rogada: não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/09/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/09/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/09/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 09084815000170-1-000079/2026 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL DOS TIPOS: GARRAFA E COPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 52.780,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

PE_072.2026_-_GUA_GARRAFA_E_COPO.pdf

08/09/2026 - 20:06:45

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.